

# CENTRO VEGETARIANO

Associação Ambiental para a Promoção do Vegetarianismo

## Concurso de Menus Vegetarianos

### Regulamento

Versão: 2010.05.22

O Centro Vegetariano – Associação Ambiental para a Promoção do Vegetarianismo (CV) é uma organização sem fins lucrativos, criado com o objecto descrito nos seus estatutos. No âmbito desse objecto, o CV propõe-se promover o Concurso de Menus Vegetarianos.

#### Concorrentes

1. Podem concorrer cidadãos de nacionalidade Portuguesa ou residentes em Portugal.
2. Os trabalhos podem ser de pessoas individuais ou colectivas.
3. Cada concorrente pode submeter um número ilimitado de menus ao Concurso.

#### Regras do Concurso

4. Os concorrentes devem submeter um Menu, composto por: entrada, prato principal e sobremesa.
5. A submissão ao Concurso deve apresentar a redacção das 3 receitas que compõem o menu e respectivas fotografias, separadas.
6. As receitas devem ser exclusivamente com produtos de origem vegetal (veganos).
7. Os concorrentes aceitam conceder ao CV o direito de publicação, tradução e adaptação das receitas e respectivas fotografias.
8. A Direcção do Centro Vegetariano decide, para cada edição do concurso: o Tema, o Calendário, e os prémios a atribuir.

#### Avaliação

9. A avaliação é feita por dois painéis distintos: Comissão Científica do Centro Vegetariano (CC), convidada pela Direcção; e utilizadores do website.
10. A CC avalia as receitas em termos de: Correção Técnica (50%); Clareza da apresentação (25%) e Originalidade (25%). Desta avaliação selecciona os 10 melhores menus, que obtenham pontuação superior a 50%.
  - 10.1 A CC deve garantir que cada menu é avaliado, pelo menos, por dois dos seus membros.
11. De entre o conjunto de menus seleccionados, os vencedores serão apurados por votação dos visitantes do site [www.centrovegetariano.org](http://www.centrovegetariano.org).
  - 11.1 Votam apenas os visitantes registados no site, um voto por visitante.
12. Em casos omissos, a decisão deve ser tomada pela Direcção do CV, em consonância com os estatutos do CV e a legislação aplicável.